CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 007/2005

O Vereador **José Ronildo Silveira - PL**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Prefeito Municipal, **EXMO. DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da construção de uma quadra de areia, junto ao campo do Moxafongo.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 22 de março de 2005.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador –PL
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de Março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Não há no Município um espaço disponível para a prática da referida modalidade esportiva, apesar de grande interesse existente entre os jovens. Inclusive, alguns esportistas têm participado de eventos e torneios Estaduais.

Assim, o apoio do Poder Público é imprescindível para o desenvolvimento do esporte, e, agindo dessa forma, estará cumprindo o mandamento constante do artigo 217 da Carta Política de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 22 de março de 2005
PROTOCOLISTA